

CLIPPING IMPRESSO

01/11/2022



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. EVENTOS.....	2

TJMA nega desbloqueio de conta de jogo Free Fire para jogadora que usou programa para obter vantagens

Posicionada entre os 300 melhores jogadores, uma jogadora de Free Fire – que teve sua conta desativada por uso de softwares (programas) não oficiais, para obtenção de vantagens – teve pedido de reativação de conta negado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. A sessão do órgão colegiado aconteceu na última quinta-feira (27/10).

Em processo judicial contra a Garena Agenciamento de Negócios e o Google Brasil, a jogadora relatou que há três anos adquiriu o jogo Free Fire, dedicando-se em média cinco horas por dia e efetuando investimentos em compras no ambiente do jogo, o que lhe garantiu a patente denominada de “Desafiante”, posição de destaque dada aos 300 jogadores melhores colocados.

Ocorre que a jogadora teve sua conta suspensa, justificada por atividade suspeita de jogabilidade (uso de “hack”), após inúmeras denúncias por outros jogadores da plataforma, tendo, ainda, o seu smartphone bloqueado para acesso, mesmo através de conta de terceiro. O bloqueio se deu pela utilização de programas, aplicativos ou pacotes de aplicativos (softwares/aplicativos/apk) “não oficiais”, violando os termos e condições de uso do jogo.

Na ação judicial, a jogadora também alegou que ficou impossibilitada de progredir normalmente no ambiente de jogo, que tem sua reputação como jogadora manchada ao ser incluída em lista desabonadora de banidos e que está privada de dispor de seus bens virtuais adquiridos de forma legítima. Além disso, frisou que “a punição aplicada pelo fornecedor ao consumidor de forma sumária, sem prévia notificação ou apontamento es-

pecífico da conduta ilícita, constitui claramente abuso de direito nos termos do art. 187 do Código Civil e viola diversos dispositivos do CDC”.

Em sua defesa, a empresa Garena afirmou que a suspensão questionada não foi imotivada, uma vez que detectou que “a conta da agravante se valeu de programas de terceiros e/ou brechas do jogo para obtenção de vantagem ilegal, seja no desempenho, seja na parte visual, o que viola os termos de serviço incontrovertidamente aderidos quando da instalação da plataforma e criação da conta”.

O relator do processo, desembargador Jamil Gedeon, em seu voto, entendeu que a empresa Garena possuiu motivos pertinentes para ter promovido a suspensão da conta da apelante e impedido o seu acesso ao ambiente de jogo. O magistrado também citou que, conforme a cláusula 5.3 dos Termos de Serviços do programa, a agenciadora de negócios pode encerrar a conta e a identidade de usuário (“ID de usuário”), sem a necessidade de aviso prévio, quando da verificação de comportamento fraudulento.

O desembargador também concluiu que “se a recorrente alega estar entre os 300 melhores do jogo, nada obsta que consiga novamente chegar ao seu ranking, ressaltando que o uso indevido de softwares maliciosos/hacks são extremamente abolidos pela comunidade gamer e streamer”. Isso seria possível com nova conta de usuário no jogo Free Fire.

O voto do relator manteve a sentença de base, sendo acompanhado pelos desembargadores Cleones Carvalho e Lourival Serejo, em conformidade com o parecer do Ministério Público.



Demandas sociais e acesso à justiça serão tema de congresso

Sistema de Justiça no Maranhão debaterá sobre o enfrentamento dos constantes desafios sociais

CONGRESSO

10/11
9h

Inscrições
31/10 a 6/11
tjma.jus.br/site/esmam

Auditório Madalena Serejo
Fórum de São Luís
(Calhau)

Atuação Estratégica do Sistema de Justiça no Tratamento de
DEMANDAS SOCIAIS

REALIZAÇÃO
TJMA
ESMAM

APOIO
MPMA
ESPMA
INDIENHA MEXIA
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS PÚBLICAS DO BRASIL
OAB
ESA
AMMA

na Regularização Fundiária, Proteção do Sistema de Justiça à Mulher Vítima de Violência Doméstica, Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento, e As Relações Interinstitucionais entre Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB.

O Congresso tem o apoio da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e das Escolas Superiores Estaduais do Ministério Público (ESMP), da Advocacia (ESA-OAB), da Magistratura (ESMAM) e Defensoria Pública (ESDP).

INSCRIÇÕES - As inscrições gratuitas estão abertas até 6 de novembro, para magistradas e magistrados; promotoras e promotores de justiça; defensoras e defensores; advogadas e advogados; servidoras e servidores do Judiciário, Ministério Público e da Defensoria Pública; além de outros parceiros institucionais e o público acadêmico.

A magistratura e demais profissionais do Judiciário devem se inscrever no Sistema Acadêmico Tutor. Já o público externo, convidados e parceiros institucionais podem se inscrever por meio de formulário eletrônico disponível no site www.tjma.jus.br/site/esmam. (*Agência TJMA de Notícias*)

Enfrentar demandas sociais é central para ampliar o acesso à Justiça. Com esse enfoque, o Poder Judiciário do Maranhão, articulado com os demais órgãos do sistema de justiça, realizará o Congresso Atuação Estratégica do Sistema de Justiça no Tratamento de Demandas Sociais, no dia 10 de novembro, no Auditório Madalena Serejo, no Fórum de São Luís (Calhau). As inscrições gratuitas estão abertas até 6 de novembro.

O evento será um espaço

no qual Judiciário, Ministério Público, OAB-MA e Defensoria Pública vão discutir sobre a função do Sistema de Justiça no enfrentamento dos constantes desafios sociais, que emanam dos fenômenos de aprofundamento da exclusão social, disfunções provocadas pela globalização, avanços tecnológicos, causas ambientais, entre outros; que impõem novas formas de relacionamento entre as pessoas, gerando questões judiciais a serem tratadas sob uma ótica

ampla de direitos.

O objetivo é aprimorar a noção de aplicação de todos os direitos, com um olhar especial sobre os princípios fundamentais e a realidade social, de forma a contribuir para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária, discutindo sobre a ampla atuação das instituições e a mudança de postura na forma de conduzir as demandas judiciais.

Estão entre os temas do congresso: O Papel das Instituições do Sistema de Justiça